



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 212/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 206/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, “declara o Carnaval de Vila Esperança como Patrimônio Histórico Imaterial da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Justifica o autor, dentre outros argumentos que, com 92 anos de existência, o carnaval de Vila Esperança registra, verdadeiramente, os principais acontecimentos da história recente do Brasil, do Estado de São Paulo e localmente da região da Penha, localizada na zona leste da Cidade de São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, posicionando-se favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/04/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/04/2017, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.